



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente) _____

Sr. Ricardo Tchalian (Conselheiro/Ativo) _____

Sr. Geraldo José Barbosa (Conselheiro/Inativos) _____

-----XXX-----

-----XXXX-----

-----XXX-----

Declaro para os devidos fins que, as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente toda discussão estabelecida.

Osasco, 26 de abril de 2017.

Francimar Soares Pessoa: _____

Secretário do Conselho Municipal de Previdência